



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

LEI Nº 1487/2007.

Ementa: Revoga a Lei nº 1468, de 01 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, arts. 48 e 68, IV, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1468, de 01 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2007.

Carlos José de Almeida Freitas
- Prefeito -